

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NACIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
PORTARIA Nº 513, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Designação de magistrado para responder pela 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções, durante o afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

TJ-00907-1.2010.001

Interessado (a): Dr. Josemir Pereira Souza

Objeto: Chefe de Secretaria

Despacho: "Chamo o feito à ordem para modificar o despacho de fls. 22, publicado no dia 12/04/2010, retificando o nome do serventário citado, que é Geraldo Palmeira de Lima. Retornem os autos a Direção Geral para o cumprimento do despacho anterior. Publique-se. Cumpra-se."

TJ-06344-9.2009.001

Interessado (a): Coordenação da Justiça Itinerante

Objeto: Serviço extraordinário

Despacho: "Tratam os autos de pedido do magistrado Domingos de Araújo Lima Neto, Coordenador da Justiça Itinerante, acerca do pagamento de serviço extraordinário, em favor de vários servidores que participaram do Mutirão de audiências da 15ª Vara Criminal, no Fórum da Capital, em 20 de novembro de 2009. Autorizo o pagamento dos valores e servidores listados às fls. 10/12, se não houver duplicidade de pedido, acordando com o Despacho GPGPJ nº 587/2010 de fls. 53 e Parecer PRJ 01 nº 345/2010 de fls. 50, ambos da Procuradoria do Poder Judiciário. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para os devidos fins. Publique-se."

TJ-01390-6.2010.001

Interessado (a): Dr. Luciano Andrade de Souza

Objeto: Diárias

Despacho: "Tratam os autos de pedido formulado pelo Magistrado Luciano Andrade de Souza, Juiz da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios (2ª entrância), acerca do pagamento de uma diária sem, pernoite, face deslocamento para a cidade de Maceió, no dia 05 de março de 2010, face auxílio para um auxílio adicional na 4ª Vara Criminal (3ª entrância). Indefiro o pedido, com base no Parecer PRJ 01 nº 022/2010 de fls. 14/16 da Procuradoria do Poder Judiciário. De acordo com a Resolução nº 16/2009: "Art. 12. Em se tratando de juízes substitutos, a diária somente será devida quando a substituição ocorrer em juízos de mesma entrância." Ao Departamento Central de Recursos Humanos para anotações e arquivamento. Publique-se."

TJ-00885-5.2010.001

Interessado (a): Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri

Objeto: Chefe de Secretaria

Despacho: "Tratam os autos de indicação do magistrado da Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri, José Braga Neto, para o Analista Judiciário Geomário Dourado Silva substituir o Chefe de Secretaria. Defiro o pedido, com base no Despacho nº GPGPJ nº 465/2010 de fls. 22 e o Parecer PRJ nº 303/2010 de fls. 17/18, ambos da Procuradoria do Poder Judiciário. Conforme informações do Departamento Pessoal da Corregedoria Geral da Justiça, o servidor está apto a substituir o titular da Secretaria. Portanto, lavre-se Portaria designando o servidor Geomário Dourado Silva, para substituir o Chefe de Secretaria em suas faltas, licenças, impedimentos e férias, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010. À Direção-Geral para os devidos fins. Após, à Corregedoria Geral da Justiça para anotações e posterior arquivamento. Publique-se."

TJ-00077-6.2010.002

Interessado (a): Adriana Vieira Cavalcante de Lima

Objeto: Gratificação

Despacho: "Tratam os autos de pedido formulado por Adriana Vieira Cavalcante de Lima, Analista Judiciário lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo, para pagamento de gratificação por substituição ao Chefe de Secretaria, no período de 04/01 a 02/02 de 2010. A requerente fora designado para substituir o titular da Secretaria, por meio da Portaria nº 524/2009, respeitando o que prescreve o art. 10, §§ 1º e 3º da Lei Estadual 6797/2007. Defiro o pedido, de acordo com o Despacho nº GPGPJ 566/2010 de fls. 34, e Parecer - 02 PRJ nº 355/2010 de fls. 30, ambos da Procuradoria do Poder Judiciário. Pague-se ao requerente a gratificação requerida, se não houver duplicidade de pedido, de acordo com as informações de fls. 17. Amparo legal no art. 10º, §§ 3º e 4º da Lei nº 6797/2007. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para pagamento. Após, à Corregedoria Geral da Justiça para anotações e posterior arquivamento. Cumpra-se."

TJ-01617-1.2010.001

Interessado (a): Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação DIATI

Objeto: Diárias

Despacho: "Tratam os autos de pedido de pagamento de diárias formulado por Cássio Fabiano Rodrigues da Paixão, Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação, em favor do funcionário terceirizado José Benedito Nascimento Neto, da Fundação Apolônio Salles de

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, doze (12) dias do mês de abril do ano de 2010.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar, a título precário, o servidor CLÉCIO CLÊNIO DE MORAIS SILVA, Analista Judiciário, na Comarca de Murici, revogando-se as disposições em contrário.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 71/2010, para modificar o **PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL**, referente ao mês de junho de 2010.

CAPITAL (Resolução n.º 71/2009)			
COMARCA	MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
CAPITAL	JUNHO	12 e 13	Dr. Paulo Zacarias da Silva Telefone: 3336-4452 Rua Iris Alagoense, 103 , Farol

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Recomenda prioridade na tramitação de processo em que haja interesse de crianças e adolescentes.

O Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a família, base da sociedade, merece especial proteção do Estado (CF, art. 226);

CONSIDERANDO que o Poder é uno, sendo a divisão das funções entre os Poderes independentes e autônomos a melhor forma encontrada pelo ordenamento jurídico para bem servir os fins colimados pelo Estado em favor do povo;

CONSIDERANDO que dentre esses fins estão os previstos no art. 227 da Constituição Federal, tendo como destinatários crianças e adolescentes cujos interesses deverão ser protegidos tanto para salvaguarda de seus direitos quanto para a boa formação de sua personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no art. 4º, Parágrafo único, determina a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública em favor de crianças e adolescentes, resolve

RECOMENDAR

Aos Senhores Juízes de Direito, inclusive aos titulares de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em face da relevância da matéria, prioridade na instrução e julgamento de processos de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária em que haja interesse de crianças e adolescentes, sem prejuízo de outros destinatários que gozem de igual tratamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça

apelação.

(STJ - AgRg no AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 723.547 DF - RELATOR : MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS T3 TERCEIRA TURMA DJ 29/11/2007)

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA QUE CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. APELAÇÃO. RECURSO CABÍVEL.

1. A despeito de a sentença ter deliberado sobre a antecipação de tutela não é possível cindi-la para permitir-se a interposição de apelo relativamente ao mérito da lide e de agravo de instrumento contra a antecipação.

2. Recurso especial improvido.

(STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 600.209 RJ (2003/0185659-6) - RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA SEGUNDA TURMA DJ 23/06/2005)

Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, nos moldes do art. 557 do Código de Processo Civil, ante a sua manifesta inadmissibilidade.

Decorrido o lapso processual sem a interposição de recurso, adote-se as providências de praxe.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 13 de abril de 2010.

Des. Washington Luiz D. Freitas

Relator

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a alteração de QDD, conforme LOA vigente, da Unidade Orçamentária do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - .

QUADRO II (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE DE	VARIAÇÕES		DOTAÇÃO	SALDO	
				REDUÇÃO				
02.061.0003.2114	339039		0291	-	-		-	1.000.000,00
02.061.0205.1571	449051		291	-	-		-	1.000.000,00
02.061.0205.1572	4490.51		291	-	-		-	400.000,00
TOTAL				-	-		-	2.400.000,00

QUADRO III (ANULAÇÃO)

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE DE	VARIAÇÕES		DOTAÇÃO	SALDO	ANULAÇÃO
				REDUÇÃO				
02.061.0205.1573	449051		0291	-	-		-	2.400.000,00
TOTAL								2.400.000,00

Desembargador Elisabeth Carvalho Nascimento
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

*Republicado por incorreção.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COMUNICADO Nº. 12/2010

Relação dos Magistrados que participaram e obtiveram frequência no Curso de Capacitação e Atualização em Língua Portuguesa, previsto no item 1.11. do Edital Nº. 04/2010.

1. AÉCIO FLÁVIO DE BRITO
2. ALBERTO DE ALMEIDA
3. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
4. ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
5. ANDRÉ AVANCINI D'AVILA
6. ANDRÉ GÉDA PEIXOTO MELO
7. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARÚJO
8. ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO
9. CARLOS ALEY SANTOS DE MELO

10. CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
11. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
12. CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS
13. CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES
14. DENISE LIMA CALHEIROS
15. DIEGO ARAÚJO DANTAS
16. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
17. ELIANA NORMANDE ACIOLI
18. EMANUELA BIANCA DE O . PORANGABA
19. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
20. FRANCISCA ARLINDA DE O . ALMEIDA
21. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
22. GEORGE LEÃO DE OMENA
23. GERALDO CAVALCANTE AMORIM
24. GUSTAVO SOUZA LIMA
25. HELDER COSTA LOUREIRO
26. HÉLIO PINHEIRO PINTO
27. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
28. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR
29. JAIRO XAVIER COSTA
30. JANDIR DE BARROS CARVALHO
31. JERÔNIMO ROBERTO F. DOS SANTOS
32. JOÃO DIRCEU SOARES MOARES
33. JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
34. JOHN SILAS DA SILVA
35. JOSÉ ALBERTO RAMOS
36. JOSÉ CARLOS REMIGIO
37. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA
38. JOSÉ LOPES DA SILVA NETTO
39. KLEVER RÊGO LOUREIRO
40. LORENA CARLA SANTOS V . SOTTO-MAYOR
41. LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO
42. LUCIANO ANDRADE DE SOUZA
43. MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL
44. MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ
45. MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS
46. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
47. MAURO BALDINI
48. NELSON FERNANDO DE M. MARTINS
49. NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
50. ODILON R. M. MARQUES LUZ
51. OLÍVIA MEDEIROS
52. ORLANDO ROCHA FILHO
53. PAULO ZACARIAS DA SILVA
54. PEDRO IVÉNS SIMÕES DE FRANÇA
55. RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA
56. RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN
57. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
58. SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO
59. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
60. YULLI ROTER MAIA

LUIZ ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS
Coordenador Pedagógico da ESMAL

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Memorando de designação do Gestor do Contrato

Processo Administrativo nº: 05424-8.2009.001 Data: 12.04.2010

Contrato nº: 074/2009 PE nº 071/2009

Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Vigência: 03(três) anos on-site, e deverá ser a mesma do fabricante dos respectivos equipamentos e peças..

Objeto: Aquisição de 08 computadores para atender as necessidades do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió/AL

Valor total: R\$ 15.890,00 Gestor: Maria Luiza dos Santos Messias

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A SUBDIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/93 e o Ato Normativo nº 55 de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Designar a servidora Maria Luiza dos Santos Messias, Gestora do Contrato nº 074/2009, Processo administrativo nº 05424-